

**ERRATA AO CHAMAMENTO DA SANTA CASA DE BIRIGUI
Nº 037/2022 – CLÍNICA MÉDICA**

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (ME) sob nº 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa, nº 115, na cidade de Birigui/SP, CEP: 16.200-917, por sua diretoria executiva em exercício, nos termos do Estatuto Social e Regulamento de Compras e Contratações, torna público e faz saber que se acha aberta na sede administrativa da entidade, errata ao chamamento para manifestação de interesse em contratar serviços médicos sob o custeio de recursos próprios e verbas públicas:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR- Nº 037/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Onde se lê:

“6.3. A proposta deverá especificar o serviço prestado, devendo ser observado o limite de preço, cujo teto máximo na ordem de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mensais**, para atendimento de plantões presenciais e à distância, conforme escala médica apresentadas, integrando inclusive, o Responsável Técnico.”

Leia-se:

“6.3. A proposta deverá especificar o serviço prestado, devendo ser observado o limite de preço, cujo teto máximo na ordem de **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) mensais**, para atendimento de plantões presenciais e à distância, conforme escala médica apresentadas, integrando inclusive, o Responsável Técnico. Será agregado ao valor acima exposto, os honorários referentes à produção do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica incluído o Item 3.3 ao presente chamamento, que passa a seguir com a seguinte redação:

3.3. Sem que haja subordinação ao PS, a empresa prestadora de serviços oferecerá, quando necessário, suporte técnico como avaliação e orientação na assistência de pacientes típicos de sua especialidade, visando a transição otimizada dos pacientes que demandam atendimento neste Hospital.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as demais cláusulas do presente chamamento permanecem inalterados e vigentes.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
FUNDADA EM 1935

E para que se dê a devida publicidade, vai o presente afixado na íntegra no site:
www.santacasabirigui.com.br.

Birigui/SP, na data de 30 de setembro de 2022.

ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA
Interventor do Executivo Municipal